

Lei nº 223 de 27 de Novembro de 1970.

Orça a Receita e Traz a Despesa para o Exercício de 1971.

A Câmara Municipal de Heliodora decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º. - A Receita do Município de Heliodora, para o exercício de 1971, é estimada na importância de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação em categorias econômicas.

<u>Receitas Correntes</u>		
Receita Contributiva	---	30.619,24
Receita Patrimonial	---	4.330,00
Receita Industrial	---	4.960,00
Transferências Correntes	---	180.366,36
Receitas Diversas	---	<u>2.360,00</u>
		222.635,60

<u>Receitas de Capital</u>		
Participação em Tributos Federais	55.864,40	
Participação em Tributos Estaduais	<u>1.500,00</u>	<u>57.364,40</u>
		<u>280.000,00</u>

Artº 2º. - A Despesa do Município de Heliodora, para o exercício de 1971, é fixada na importância de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros) e distribuídas pelas seguintes unidades Orçamentárias:

Câmara Municipal

1. Gabinete da Presidência ... 3.050,00

Prefeitura Municipal

2. Gabinete e Secretaria do Prefeito 27.201,20

3. Serviço da Fazenda ... 33.205,00

4. Serviço de Contabilidade ... 5.562,00

5. Serviço de Educação pública e

Assistência social	75.344,96	
6. Serviço de Obras Públicas	69.810,24	
7. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	65.826,60	280.000,00

Art.º 3º - Fazem parte integrante da presente lei os anexos mencionados no art.º 2º da lei federal nº 4320 em que são especificados a Receita e a Despesa do Município.

Art.º 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações deste orçamento até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada e, se necessário, anular, parcial ou totalmente, dotações deste orçamento como recurso e aberturas de créditos adicionais autorizados.

Art.º 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Petrópolis, 27 de dezembro de 1970

Ass. O Prefeito Municipal, José Domingues Ferreira
O secretário,

Registrada na Secretaria da Prefeitura em 1º de dezembro de 1970.